



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMPD Nº 012/2025

“Dispõe sobre Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2025:

ULTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS	
MESES	DATA
Janeiro	9
Fevereiro	4
Março	11
Abril	1
Maiο	6
Junho	3
Julho	1
Agosto	5
Setembro	2
Outubro	7
Novembro	4
Dezembro	2

Art. 2º – Todas as reuniões se darão na Secretaria de Assistência Social, à Rua Campos Sales, 289 – Vila Bocaina, Mauá, às 14:00.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de janeiro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA